

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. CHICO LOPES)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, para debater a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública para debater a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro.

Solicito, ainda, a participação dos seguintes convidados, representantes das instituições e órgãos listados a seguir:

- Luiz Alberto Esteves, economista chefe do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE;
- Rita Josina Feitosa da Silva, Diretora–Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – AFBNB;
- Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;
- Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

JUSTIFICAÇÃO

O Semiárido brasileiro é uma região que se estende por cerca de um milhão de km² e congrega uma população de 27 milhões de pessoas, o que representa 12% tanto da área como da população do Brasil.

O Semiárido está entre as regiões mais pobres do País, detentora de índices de desenvolvimento humano muito abaixo da média nacional. Em grande parte, essa situação resulta da baixa disponibilidade de recursos hídricos na região. A desertificação é seu mais grave problema ambiental, produzindo impactos sociais, econômicos e no meio ambiente de grandes proporções.

Sendo assim, cabe debater a possibilidade de oferecer à região uma fonte de recursos de caráter permanente. Em que pese sua importância, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é uma fonte de recursos insuficiente para o Semiárido, tendo em vista suas enormes demandas sociais e econômicas.

Sendo assim, urge discutir a criação de um fundo específico para o desenvolvimento do Semiárido brasileiro, de forma a alavancar programas que visem ao desenvolvimento sustentável da região. Dessa forma, ações e programas não estariam sujeitos à descontinuidade ao longo do tempo, especialmente em períodos de forte restrição fiscal, como estamos vivendo.

Pelos motivos expostos, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação da proposição que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado CHICO LOPES